



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 84/2024

Do Projeto de Lei –

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis urbanos com unidades habitacionais e dá outras providências.

Do Parecer –

O Projeto de Lei solicita autorização para doação dos imóveis urbanos de propriedade do município, matriculados no Registro de Imóveis da Comarca de Castro sob os números 18.996, 18.995 e 18.994, devidamente discriminados no projeto em anexo.

Tratam-se de imóveis que fazem parte do Projeto Revitalizar, cujas famílias beneficiadas já teriam o parecer favorável das profissionais de Assistência Social, elaborado pelo CRAS e CREAS que as acompanham.

Apesar de o Poder Executivo fazer menção ao Processo Administrativo nº 9912/2014, este não foi anexado ao presente Projeto de Lei, devendo o mesmo ser solicitado para melhor análise.

É o parecer.

Castro, 06 de novembro de 2024.

Maurício Fonseca Fadel Filho

Assessor de Contratos e Processo Legislativo